
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.342/CMGM/16 - DE 18
DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *NOMEAR* o senhor **Amilcar Brito Nery**, para ocupar o cargo de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC-4, do Quadro de Provimento em Comissão, baseada nos termos da Resolução Legislativa nº 009/CMGM/2015, de 26/06/2015.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e com seu efeito retroativo a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 18 de janeiro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA

Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:26A3A16C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/01/2016. Edição 1623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>